

PCLEG nº 1364.09.2022

Santo André, 12 de setembro de 2022.

Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para os ofícios abaixo classificados, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

Ofício nº 1233/2021 – G.P. – Proc. 1684/2021, protocolado sob o nº 5419/2021, onde solicita informações e cópias referentes ao site oficial da Prefeitura Municipal de Santo André;

Ofício nº 1608/2022 – G.P. – Proc. 4550/2022, protocolado sob o nº 15447/2022, onde solicita informações sobre a frota de ônibus e a prestação de serviço de transporte coletivo em Santo André;

Ofício nº 1623/2022 – G.P. – Proc. 4603/2022, protocolado sob o nº 15454/2022, onde solicita informações referentes à criação e manutenção da página na internet www.escoladeouro.com.br fora do portal da Prefeitura de Santo André.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS